



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 176 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Compor Comissão para regulamentação das licenças dispostas na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, conforme segue:

- a) Vinicius Gonçalves Almeida;
- b) Mario Sergio Vaz da Silva; e
- c) Iara Pereira Cardoso.

II – Fica facultada ao Sindicato dos servidores técnicos administrativos (SINTEF) e ao Sindicato dos servidores docentes (ADUF) a indicação de um representante para participar da referida Comissão.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente